



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Edital

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 003/2023

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52/2022 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI-, torna público o cancelamento da matrícula por irregularidades, do leiloeiro **MURILO DE CARVALHO BARRA**, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº 017, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás. Convidamos os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no link "ATOS DECISÓRIOS/ EDITAIS". Ao leiloeiro exonerado é necessário a devolução da carteira profissional e os livros de leilões realizados e que a não entrega desses documentos impede o ressarcimento da caução depositada, ser for o caso.

GOIANIA, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 28/08/2023, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51139937** e o código CRC **F0F5939D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024004705



SEI 51139937